



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 004/2026 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER. Às 10h20min do dia 30 de junho de 2026, no auditório do Ágil Hotel, sito à Travessa Corina, N° 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã e Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra, o Prefeito Municipal de Águia Branca, senhor Jailson Quiuqui, Vice Prefeito de Linhares, senhor Franco Fiorot, o senhor Ronaldo Lubiana, Diretor Geral do IDAF, o senhor Salomão Carvalho, representante do IFES, representantes do Sindicato Rural e Patronal de Colatina, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, senhor Marcelino Ayub Fraga, secretários dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais convidados e representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio, senhor Marcos, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Após os cumprimentos passou a palavra a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER, senhora Verônica Vieira, que também cumprimentou e agradeceu a todos os participantes e em seguida conduziu a apresentação da ordem do dia onde foram tomadas as seguintes deliberações: **ITEM 01. APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º E AO 2º BIMESTRE (JANEIRO A ABRIL) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:** A senhora Verônica, informou sobre ausência do contador do COINTER, apresentou a apreciação das contas referentes ao 1º e 2º Bimestre de 2026, através das tabelas constantes no ANEXO I, onde demonstrou a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 389.401,27 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 401.174,77 (quatrocentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 361.512,57 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos); o valor pago de R\$ 333.563,57 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N° 002/2026, datado de 25 de junho de 2026, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao 1º e 2º bimestre do exercício financeiro 2026, e ainda, recomendou a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovadas por unanimidade as prestações de contas apresentadas. **ITEM 02. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DO PATIO DA**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

CEASA NOROESTE E DELIBERAÇÃO QUANTO A AUTORIZAÇÃO PARA FUTURA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

Foi informado sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, destinados à elaboração de projetos necessários para continuidade da análise da solicitação de apoio financeiro junto à Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce – SERD, visando à execução de pavimentação do pátio da Ceasa Noroeste. Detalhou que os serviços contratados contemplam os seguintes projetos: Levantamento Topográfico Cadastral; Investigação Geotécnica Simplificada - CBR; Projeto de Drenagem Superficial; Projeto de Pavimentação Intertravada; Projeto de Sinalização Horizontal; Memorial Descritivo e Especificações Técnicas; Orçamento e Cronograma; Responsabilidade Técnica e Complementações Técnicas necessárias. Informou que a Live Soluções Técnicas e Ambientais LTDA foi a empresa vencedora da contratação, no valor de R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais).

ITEM 03. COMUNICAÇÃO SOBRE A ADESÃO DO COINTER Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CIM POLINORTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO:

Foi comunicado aos presentes sobre a adesão do COINTER à Ata de Registro de Preços nº 113/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, realizado pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, visando à aquisição de 01 (um) veículo de passeio, para atender às necessidades administrativas do Consórcio, bem como a realização das visitas técnicas aos municípios consorciados. Informou-se que a contratação foi formalizada por meio do Processo Administrativo nº 198/2026, em conformidade com a autorização de aquisição de veículo concedida pela Assembleia Geral realizada em 26 de março de 2026, registrada na Ata nº 002/2026. O veículo adquirido será um Volkswagen Virtus TSI AT, modelo 2026, fornecido pela empresa Recreio Vitória Veículos S.A., no valor total de R\$ 128.150,68 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Os presentes tomaram ciência da adesão e da posterior aquisição do veículo, que passará a integrar a frota própria do COINTER para utilização no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

ITEM 04. COMUNICAÇÃO ACERCA DA CONCESSÃO DE USO E DA ENTREGA AO COINTER DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01 (UM) CONCEDIDO PELO INCAPER E 01 (UM) CONCEDIDO PELO IDAF:

Foi comunicado aos presentes a formalização da entrega ao Consórcio COINTER de 02 (dois) veículos destinados ao apoio das atividades institucionais desenvolvidas pelo Consórcio. O primeiro veículo foi disponibilizado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, por meio do Contrato de Concessão de Uso nº 061/2025, firmado em 05 de novembro de 2025, onde concedeu-se o veículo Ford Ka SE 1.5 HA C, modelo 2018/2019. O segundo veículo foi disponibilizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Institucional nº 001/2026, celebrado em 14 de maio de 2026, referente ao veículo Ford EcoSport S 1.6, modelo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

2013/2014. Os presentes tomaram conhecimento dos veículos concedidos. **ITEM 05. INFORMAÇÃO SOBRE A ENTREGA DO CERTIFICADO SISBI/POA:** Foi informado aos presentes que, no dia 19 de junho de 2026, o COINTER realizou a entrega do Certificado de Equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM-SISBI/POA) à agroindústria Ovos Mariani, durante o Festival da Colheita, realizado no Município de Itapemirim. Destacou que este foi o primeiro Certificado SIM-SISBI/POA concedido a uma agroindústria do Estado do Espírito Santo, representando um importante marco para o fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal e para a ampliação das oportunidades de comercialização de produtos de origem animal, possibilitando sua comercialização em todo o território nacional, conforme as normas do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA. **ITEM 06. APRESENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRACAR PELO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF), DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES):** Na sequência, foi concedida a palavra ao Diretor-Geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, senhor Ronaldo Lubiana e ao senhor Salomão Carvalho, representante do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, que realizaram a apresentação do Projeto IntegraCAR, desenvolvido pelo IDAF em parceria com o IFES. Durante a apresentação, foi informado que o projeto tem como objetivo acelerar a análise e a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Estado do Espírito Santo, contribuindo para a regularização ambiental das propriedades rurais e proporcionando maior segurança jurídica aos produtores, além de possibilitar o acesso ao crédito agrícola e a outras políticas públicas vinculadas à regularidade ambiental. Também foi destacado que a atuação integrada entre o IDAF, o Consórcio COINTER, as prefeituras municipais, os sindicatos rurais, as associações e demais instituições locais é fundamental, considerando o elevado número de cadastros ainda pendentes de análise. Ressaltou-se, ainda, que diversos produtores rurais já foram notificados pelo órgão ambiental e necessitam atender às diligências e exigências técnicas para a conclusão da validação de seus cadastros. Ao final da apresentação, foi solicitado o apoio dos prefeitos e gestores municipais na mobilização dos produtores rurais e das equipes técnicas locais, com o objetivo de fortalecer as ações do Projeto IntegraCAR e ampliar a regularização ambiental nos municípios integrantes do COINTER. Os presentes tomaram ciência das informações e manifestaram apoio à iniciativa. **07. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Criação do cargo de Gerente de Mercado para inclusão no quadro de pessoal do Consórcio COINTER: Foi concedida a palavra ao Presidente do COINTER, senhor Marcos Guerra, que apresentou aos presentes a proposta de criação do cargo de Gerente de Mercado, solicitando autorização da Assembleia para sua inclusão no quadro de pessoal do Consórcio. O Presidente esclareceu que a criação do cargo decorre da necessidade de fortalecer a estrutura administrativa da Ceasa Noroeste, unidade



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

administrada pelo COINTER, em razão do crescimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais, bem como da necessidade de aprimorar o relacionamento com produtores rurais, comerciantes, permissionários, usuários e demais órgãos e instituições parceiras, conforme as atribuições previstas para a função. Ressaltou, ainda, que a medida tem como objetivo adequar a estrutura organizacional do Consórcio, promovendo maior eficiência na gestão da Ceasa Noroeste e fortalecendo as ações voltadas ao apoio à produção, ao abastecimento e à comercialização de produtos hortigranjeiros na região. Na oportunidade, foi apresentada a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Gerente de Mercado, com remuneração mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Encerrada a apresentação e prestados os esclarecimentos necessários, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. 2) Criação do cargo de Médico Veterinário Agente Fiscal de Inspeção Sanitária para inclusão no quadro de pessoal do Consórcio COINTER e deliberações relativas à estruturação do Serviço de Inspeção Sanitária no âmbito do SISBI/POA: Novamente a palavra com a Coordenadora do S.I.M., senhora Verônica, apresentou aos presentes a necessidade de adoção de medidas para atendimento às exigências do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, visando à ampliação do escopo de atuação do COINTER. Esclareceu-se que, para o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo SISBI/POA, é necessária a disponibilização de Médico Veterinário Agente Fiscal de Inspeção Sanitária, podendo o profissional ser cedido por município consorciado, mediante Termo de Cessão ou Cooperação Técnica, ou ser contratado pelo Consórcio COINTER, mediante a realização de Processo Seletivo. Diante disso, foram submetidas à apreciação da Assembleia Geral as seguintes propostas: I – solicitação aos municípios consorciados para indicação de servidor ocupante do cargo de Médico Veterinário, mediante celebração de Termo de Cessão ou de Acordo de Cooperação Técnica, para exercer a função de Médico Veterinário Agente Fiscal de Inspeção Sanitária no âmbito do COINTER, bem como autorização para a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à formalização dos respectivos instrumentos de cessão ou cooperação técnica; II – criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Médico(a) Veterinário(a) Agente Fiscal de Inspeção Sanitária, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); III – autorização para abertura de Processo Seletivo Público destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico Veterinário Agente Fiscal de Inspeção Sanitária, a ser utilizado caso não haja disponibilidade de profissionais cedidos pelos municípios consorciados ou conforme a necessidade do serviço. Após os esclarecimentos, as propostas foram submetidas à apreciação da Assembleia Geral para deliberação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Verônica agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Por fim, o Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra realizou o



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

encerramento, agradecendo a presença de todos os representantes e destacando a importância de todos os assuntos discutidos na pauta. Não havendo mais assuntos a tratar, a Coordenadora do SIM COINTER deu por encerrada à reunião às 12h30min e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pela Coordenadora.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

VERÔNICA VIEIRA

Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do COINTER

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

Secretária *Ad Ho*



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º e 2º BIMESTRE DE 2026	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 389.401,27
Despesa Empenhada	R\$ 401.174,77
Despesa Liquidada	R\$ 361.512,57
Valor Pago	R\$ 333.563,57
Superávit Orçamentário	R\$ 27.888,70

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º e 2º BIMESTRE DE 2026	
RECEITAS	R\$ 389.401,27
Patrimonial	R\$ 51.147,46
Serviços de Inspeção	R\$ 155.203,11
Transferências Rateio	R\$ 157.000,00
Outras receitas	R\$ 26.050,70

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º e 2º BIMESTRE DE 2026	
DESPESAS	R\$ 401.174,77
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 226.759,27
Outras despesas	R\$ 134.753,30
Investimentos	R\$ 00,00